



IMPA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
TRIÊNIO 2024/2026

PORTARIA Nº 017/2024-GAB/IMPA, de 31 de maio de 2024.

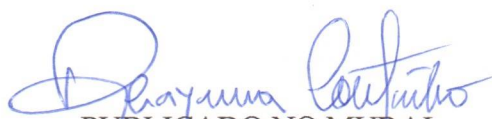
O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá - IMPA, **Sr. RONALD DE SOUZA NOBRE**, usando o de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Lei; 486/2022-GAB/PMA, de 20 de junho de 2022. Em seu art.91


RESOLVE:

Art.1º- Conceder a Servidora **RHAYNNA MAYLANY DE SOUZA COUTINHO**, **ocupante** do cargo de recepcionista do IMPA em Afuá, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo 2023/2024, a partir de 01/06/2024, com referente a cima solicitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá- IMPA, em 31 de maio de 2024.


PUBLICADO NO MURAL
EM 31/05/2024


LUAN CLEIBSON CARDOSO DA SILVA
Diretor de Controle Interno
PORTARIA Nº 001/2023-GAB/IMPA


RONALD DE SOUZA NOBRE
DIR. EXECUTIVO DO IMPA
DEC Nº 252/2023 GAB/PMA